



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Maio de 2021

Ano III - Edição nº0362

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 01 |

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS
CNPJ: 07833463/0001-83
Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.
(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907
E-mail: cris@cris.sp.gov.br
Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões deste Consórcio, às 10 horas e 00 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2021. DELIBEROU-SE: I) Deferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação e atendimento ao respectivo Edital de abertura, especialmente o rol do item 7.1 do Edital de Abertura: a) CLINICA MÉDICA COLI & SANTORO, CNPJ nº13.761.901/0001-48, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em Dermatologia. Fica traslada cópia desta

ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente da sessão encerrar o presente termo às 10 horas e 05 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões deste Consórcio, às 10 horas e 05 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2021. DELIBEROU-SE: I) Deferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação e atendimento ao respectivo Edital de abertura, especialmente o rol do item 7.1 do Edital de Abertura: a) CLINICA MÉDICA COLI & SANTORO, CNPJ nº13.761.901/0001-48, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em Pediatria. Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente da sessão encerrar o presente termo às 10 horas e 10 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Maio de 2021

Ano III - Edição nº0362

Página 2 de 2

Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

LICITAÇÃO Nº 41/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa CLINICA MÉDICA COLI & SANTORO LTDA, CNPJ nº13.761.901/0001-48, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em Dermatologia.

Publique-se.

Tupã, 26 de maio de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor

LICITAÇÃO Nº 41/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa CLINICA MÉDICA COLI & SANTORO LTDA, CNPJ nº13.761.901/0001-48, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em Pediatria.

Publique-se.

Tupã, 26 de maio de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor